



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 1/2025 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 30 de janeiro de 2025

Ementa: Designar empregado(a) público (a) para atuar como Agente de Contratação e Pregoeira, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará - CRMV-PA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2023, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 1298/2019, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto n.º 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 47 de 02 de outubro de 2023 do CRMV-PA, que estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contrato.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes empregados efetivos para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros:

I. Selma Maria Souza Castro

Art. 2º Esta Portaria vigorará por tempo indeterminado, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

Art. 3º Regulamentar a gratificação financeira mensal de R\$: 500,00 (quinhentos reais), para o(a) agente de contratação e pregoeiro(a).

Art. 4º A gratificação a que se refere o artigo anterior, se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos proventos do empregado.

Art. 5º Designar como equipe de apoio os seguintes empregados públicos:

I. Claudio Gabriel Souza Bentes;

II. Felipe da Costa Martins; e

III. Luiz de Lira Lopes Filho.

Art. 6º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como ao corpo funcional mediante disponibilização na intranet e Portal do CRMV-PA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário da Portaria n.º 53 de 18 de setembro de 2024 do CRMV-PA

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 30/01/2025 13:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396859

Código de Autenticação: e9be6d6e92



**SISTEMA
CFMV/CRMVs** Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária